

A RESSIGNIFICAÇÃO DO NEGRO COMO PERSONAGEM DA HISTÓRIA BRASILEIRA: IMPLICAÇÕES DA LEI Nº 10.639 PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

RE-SIGNIFICANCE OF THE BLACK MAN AS CHARACTER OF BRAZILIAN HISTORY: IMPLICATIONS OF THE LAW Nº. 10.639 FOR THE TEACHING OF HISTORY

Vivian de Aquino Silva Brandim

Graduada em História pela UESPI, Especialista em História das Relações internacionais do Estado brasileiro. Mestranda do Curso de Mestrado em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí. Professora de História da SEDUC-PI.

Resumo

O presente artigo visa discutir o negro enquanto sujeito da história brasileira, evidenciando como a partir da lei 10639/032, a temática História da África e dos Afro-brasileiros passa a ser discutida nas escolas e universidades. Destacando as principais dificuldades e a atuação do movimento negro. E, ainda, a necessidade de conferir mais espaço para essa discussão. Tanto nos espaços de formação de professores de história, quanto nas escolas por serem estes locais privilegiados da atuação destes profissionais e de contato dos demais sujeitos históricos com os conteúdos da história nacional, contribuindo, assim, progressivamente, para a diminuição da eficácia dos mecanismos sociais de reprodução preconceitos racial e social.

Palavras-chaves: História, África, Negro, Racismo.

Abstract

This article aims to discuss the Black man while a important character from Brazilian history, showing how since the law 10639/032, the theme African History and Afro-brazilians started being debated in schools and universities. Highlighting the need to give more space to this discussion. Both spaces for teachers of history, as these schools because they are favored sites of action of these professionals and other historical subjects end contact with the contents of national history, thus contributing progressively to decrease the effectiveness of social mechanisms reproducing racial and social prejudices.

Keywords: History, Afric, Black man, Racism

Nas últimas décadas, o conhecimento histórico tem sido ampliado por pesquisas que têm transformado seu campo de atuação. Houve questionamentos significativos, por parte dos historiadores, relativos aos agentes condutores da história - indivíduos e classes sociais -, sobre os povos nos quais os estudos históricos devem se concentrar, sobre as fontes documentais que devem ou podem ser usadas nas pesquisas e quais as ordenações temporais que devem ou podem prevalecer.

Tem sido criticada, simultaneamente, uma produção histórica que legitima determinados setores da sociedade, vistos como únicos condutores da política da nação e de seus avanços econômicos. Tem sido considerada, por sua vez, a atuação dos diversos grupos e classes sociais e suas diferentes formas de participação na configuração das realidades presentes, passadas e futuras.

A aproximação da História com as demais ciências sociais, em especial com a Antropologia, ampliou os estudos de povos de todos os continentes, redimensionando os estudos de populações não-européias. A multiplicidade de povos e de culturas em tempos e espaços diferentes tem sido estudada, considerando-se a diversidade de vivências no interior de uma dada sociedade, na medida em que grupos e classes sociais manifestam especificidades de linguagens, de representações de mundo, de valores, de relações interpessoais e de criações cotidianas.

O conhecimento histórico, como área científica, tem influenciado o ensino, afetando os conteúdos e os métodos tradicionais de aprendizagem. Contudo, não têm sido essas transformações as únicas a afetarem o ensino de História.

O ensino de História possui objetivos específicos, sendo um dos mais relevantes o que se relaciona à constituição da noção de identidade. Assim, é primordial que o ensino de História estabeleça relações entre identidades individuais, sociais e coletivas, entre as quais as que se constituem como nacionais.

A História Cultural como pressuposto teórico-metodológico, trouxe consigo os instrumentos necessários para viabilizar o estabelecimento dessas relações e a abertura de novos caminhos

A proposta da História Cultural é o de decodificar a realidade do já vivido por meio das suas representações, desejando chegar àquelas formas pelas quais a humanidade expressou-se a si mesmo e o mundo. Para o historiador da cultura, isso é muito importante ressaltar, o passado só chega aos dias atuais por meio das representações. (PESAVENTO, 2004, p. 42).

O campo da História Cultural ainda nos revela caminhos alternativos para a investigação Histórica, indo onde as abordagens tradicionais não foram. Um mar de possibilidades que vários historiadores passaram a navegar.

Carlo Ginzburg, com a obra *O queijo e os Vermes* adota o conceito de Cultura popular como "o conjunto de atitudes, crenças, códigos de comportamento próprio das classes subalternas em certo período histórico" (GINZBURG, 1986, p. 16). O que recupera o conflito de classes em uma dimensão sociocultural, deixando-se entrever no campo das discussões teóricas aquilo que o historiador italiano chamou de circularidade cultural, conceito que se opõe ao velho paradigma cultura popular X cultura erudita.

Desta forma com o advento da História Cultural proporcionou ao professor de história e ao historiador a análise de uma parcela do povo brasileiro que infelizmente, não fazia parte do objeto central das pesquisas.

Partindo dessa prerrogativa esse artigo tem como objetivo discutir o redimensionamento que o negro, antes a margem da História, teve no contexto do Ensino de História. O negro assim como a mulher e o nativo americano tem passado por um processo de re-significação do seu papel na História.

58

Diversidade Cultural e o papel da lei 10639/03 para o redimensionamento do negro na Disciplina História

Em um país onde a Diversidade Cultural é evidente, entretanto, não discutida em suas múltiplas dimensões, e infinitas vezes negada, acabamos por produzir um campo fértil para criação de ideologias de inferioridade, e que tem ocupado um espaço grande demais na sociedade Brasileira.

Dentro desse contexto um personagem da história vem ganhando um novo status nos currículos de Ensino fundamental, Médio e Educação Superior, O negro.

É indiscutível que o povo brasileiro resultou do encontro de diversos grupos, entre eles o Negro. E é igualmente indiscutível, que o Branco Europeu nutriu e nutre de privilégios dentro da sociedade brasileira, enquanto o negro ainda ocupa lugares de pouca expressividade.

O mito da democracia Racial no Brasil é algo amplamente divulgado, entretanto na sala de aula, na organização curricular da disciplina História, por exemplo, ainda existe uma fronteira imensa que nos divide deste Brasil de igualdade.

... No Brasil estabeleceu-se socialmente 'uma linha de cor' polarizada pelo branco e pelo negro. A classificação racial dos indivíduos é feita com base na 'linha de cor', em conformidade com a cor da pele: quanto mais próxima do branco mais vantagens sociais, quanto mais próximo do negro mais desvantagens sociais. (Nogueira, 1988)

Os Movimentos Negros tem procurado desmistificar essa idéia, entretanto tem encontrado obstáculos culturais quase intransponíveis, demonstrado que as relações raciais no Brasil não são tão democráticas assim como as relações sociais.

Paralelo a luta dos movimentos negros, o cenário da educação no Brasil tem passado por sensíveis transformações neste campo. A temática racial em educação, incluindo a eliminação do racismo, o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, bem como o ensino das relações étnico-raciais, é apontada pelos movimentos negros como elemento imperioso para modificação de um cenário ainda imerso em antigos preconceitos. A transformação do cotidiano escolar é fundamental para eliminação das relações racistas e discriminatórias na sociedade.

Para essa transformação é fundamental termos em mente a política educacional estabelecida pelo governo através de suas leis e proposta de Educação.

A Lei de Diretrizes e bases da educação em seu art. 26, § 4º estabelece que, "o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia". Para viabilizar a execução da lei de 1996, o governo brasileiro através do MEC (Ministério da Educação e Cultura), cria comissões para elaboração dos Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e posteriormente para o Ensino Médio.

Com relação a essa discussão em questão, o redimensionamento das diferentes culturas e etnias na formação do povo brasileiro, os

PCN's inovam com a criação dos temas transversais, o que é fundamental para essa nova percepção dos conteúdos. Visto que, possibilita a problematização das contradições, dos limites e das possibilidades contidos no discurso referente à pluralidade cultural para práticas docentes na perspectiva da valorização da diversidade cultural e do desafio a estereótipos a ela relacionados. Na apresentação do tema transversal Pluralidade Cultural, essa questão é descrita em linhas gerais:

Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. A sociedade brasileira é formada não só por diferentes etnias, como por imigrantes de diferentes países. Além disso, as migrações colocam em contato grupos diferenciados. Sabe-se que as regiões brasileiras têm características culturais bastantes diversas e a convivência entre grupos diferenciados nos planos social e cultural muitas vezes é marcada pelo preconceito e pela discriminação. O grande desafio da escola é investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade (grifo meu). Nesse sentido, a escola deve ser local de diálogo, de aprender a conviver, vivenciando a própria cultura e respeitando as diferentes formas de expressão cultural. (1997c, p.32).

Neste aspecto destacado no texto do PCN's é fundamental para nossa discussão o papel que a emenda feita a Lei de Diretrizes e bases da Educação feita no ano de 2003 e que diz respeito ao ensino de História e Cultura afro-brasileira, a lei 10639/03.

No dia 9 de janeiro de 2003 foi estabelecida por projeto a lei número 10.639, esta lei regulamenta o Ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira. O tema proposto pela Lei nº 10.639/03 deveria ser inserido no cotidiano dos alunos por meio das disciplinas que compõem o currículo escolar, sobretudo nas disciplinas de história, geografia literatura, artes, sociologia e ensino Religioso.

Art. 1o A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

(...)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra".

Em março de 2004, o Conselho Nacional de Educação divulga um parecer a fim de regulamentar a alteração feita à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O parecer 03/04 destaca a necessidade de políticas de reparação e de reconhecimento e valorização da História, cultura, identidade dos Afro-brasileiros. O parecer deixa claro ainda que cabe ao Estado promover e incentivar essas políticas de reparação E a proposta curricular visa como já mencionamos combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros.

A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, por valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da Lei 10.639/2003, que alterou a Lei 9394/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas. Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira (...). Reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino. Reconhecer exige que se questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual. Reconhecer é também valorizar, divulgar e

respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas (...). Políticas de reparações e de reconhecimento formarão programas de ações afirmativas, isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória (...). (Brasil, 2004)

A partir deste parecer, que teve como relatora a conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, o Conselho Nacional de educação resolve instituir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

É evidente o avanço das propostas curriculares em busca da desconstrução dos estereótipos criados ao longo dos últimos séculos e ainda a construção de concepções de cidadania que valorizem o multiculturalismo e as sociedades plurais. Entretanto ainda a muito que ser feito, e muitos entraves a serem resolvidos.

62

Principais obstáculos encontrados pelo professor para efetivação da Lei 10639/03

A aprovação dessa lei 10639/03 tornou obrigatório o ensino da História da África e dos Afrodescendentes, gerando nos meios escolares e acadêmicos algumas inquietações e muitas dúvidas. Como ensinar o que não se conhece? Qual material didático a ser utilizado?

É importante ressaltar que o parecer da Conselheira Petronilha Gonçalves afirma que:

Reconhecer exige que os estabelecimentos de ensino, freqüentados em sua maioria por população negra, contem com instalações e equipamentos sólidos, atualizados, com professores competentes no domínio dos conteúdos de ensino, comprometidos com a educação de negros e brancos, no sentido de que venham a relacionar-se com respeito, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes e palavras que impliquem desrespeito e discriminação. (Brasil, 2004)

Então, como os professores poderiam colocar em prática o que está disposto na lei?

Para além das interrogações, a lei revela algo que os especialistas em História da África vêm alertando há certo tempo: "esquecemos" de estudar o Continente africano. Esse conteúdo é trabalhado de maneira rarefeita no Ensino médio e fundamental, na maioria das vezes se limitando a escravidão a que os africanos foram submetidos no Brasil e suas contribuições para formação da Identidade Brasileira.

A Disciplina esta presente em poucas Universidades. Infelizmente na maioria das vezes ou tem carga horária reduzida ou apresenta-se como optativa, tornando-se urgente um posicionamento a esse respeito.

Por outro lado as informações divulgadas sobre a África constroem um cenário pouco atraente de miséria e corrupção, fortalecendo os estereótipos criados a cerca deste povo. E ratificando comportamentos racistas e discriminatórios.

Ratifica-se ainda outra idéia equivocada, a de ver o Continente africano como uma unidade e não como uma diversidade, e todos são nivelados tomando como base os conflitos sociais existente naquele continente e/ou a situação de miséria a que são submetidos alguns povos.

Dessa forma é importante observação a afirmação de Mia Couto:

A África vive uma tripla condição restritiva: prisioneira de um passado inventado por outros, amarrada a um presente imposto pelo exterior e, ainda, refém de metas que lhe foram construídas por instituições internacionais que comandam a economia. A esses mal entendidos se somou uma outra armadilha: a Assimilação da identidade por razões da raça (...). Ambos os racismos partilham o mesmo equívoco básico. Ambos se entreajudaram numa acção redutora e simplificadora da enorme diversidade e complexidade do continente. Ambos sugerem que o "ser" africano não deriva da história, mas da genética. E no lugar da Cultura tomou posse à biologia. (Hernandez, 2005, p.11)

Outro obstáculo que vislumbramos, diz respeito aos profissionais da área, como já foi mencionado, a Disciplina História da África nas Universidades Brasileiras é quase inexistente, e na maioria delas encontra-se no quadro das optativas. Isso dificulta a formação do profissional, que sai da Universidade tendo pouco ou nenhum contato com a temática, que acaba por ser tratada de maneira equivocada, e/ou simplificada em

demasia. Isso associado à escassez de material sobre a temática torna o desafio ainda maior.

Quando o professor chaga a sala de aula se depara com outro problema. O que ensinar? A "história branca", como é designada por Marc Ferro foi à óptica dá discussões feita na História por muitos anos. As escolas, infelizmente, ainda têm um currículo bastante influenciado por este pensamento eurocentrista. Entretanto é importante ressaltar que um pensamento não pode ser abandonado em detrimento de outro. Não podemos simplesmente, para reparar anos de esquecimento, construir uma História unicamente voltada para a África e os afro-brasileiros. Devemos introduzir as discussões sobre a África e os afro-brasileiros, de forma a valorizar a Diversidade Cultural própria do Brasil. É neste ponto que devemos nos focar para descobrir o que e como ensinar História da África. *Em face dessas iniciativas redutoras, não surpreende que cada coletividade tenha sentido necessidade de formular a sua própria história - desobrigada de camuflá-la diante dos vencedores.* (FERRO, 1983 p. 280)

A urgência dessa discussão fez com que muitos grupos no Brasil se mobilizassem no sentido de promover discussões que amenizem as dificuldades encontradas para implementação da lei e ainda provocar a sociedade no sentido de incentivar o debate a cerca da temática. Dentre os grupos, no Piauí podemos destacar o IFARADA (Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendência) e o Centro Cultural Coisa de Nêgo, que realizam cursos e atividades no sentido de tentar diminuir o impacto dos anos de indiferença em relação à contribuição dos negros para formação cultural do nosso país.

Aos poucos, essas discussões, passam a fazer parte do cotidiano escolar, mas ainda de maneira muito modesta, principalmente na rede pública, o que torna cada vez mais urgente o estímulo aos debates, pois, a História da África e dos Afrodescendentes, dentro dos conteúdos de história, permite entre outras, a discussões de questões urgentes que envolvem o racismo e o preconceito no Brasil. Esses ultimos vistos não como incidentes isolados, mas como um fenômeno social.

Considerações finais

A educação é considerada pelos grupos de luta contra o racismo, um espaço importante de atuação, pois, infelizmente é dentro desse espaço que se reproduz um modelo de educação fundado em valores

civilizatórios ocidentais, e ainda eurocentricos, negando a diversidade e produzindo uma ideologia de inferioridade das civilizações africanas e indígenas presentes no cotidiano dessas comunidades

Torna-se urgente a apreciação destes assuntos principalmente, por que o primeiro passo para o respeito as questões raciais é a tomada de consciência de que vivemos em um país em que a Diversidade Cultural permeia a nossa vida e que isso só é possível pelas multiplas contribuições dos povos que foram responsáveis pela nossa formação cultural.

Referências bibliográficas

APPIAH, Kwame Anthony (1997). Na casa de meu pai. Rio de Janeiro, Contraponto, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **PARECER Nº: CNE/CP 003/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEF, 2004.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial**, Brasília, 23 de dezembro de 1996, p. 27833-41 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. Vol.10, Brasília: MEC/SEF, 1997b.

_____. Secretaria de Educação fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética**. Vol. 8, Brasília: MEC/SEF, 1997c.

DEL PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato (2004). **Ancestrais**. Uma introdução à história da África Atlântica. Rio de Janeiro, Editora Campus.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo, SP: Cia. das Letras, 1986.

FERRO, Marc. **A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação/** Marc Ferro: Tradução de Wladimir Araújo. São Paulo: IBRASA, 1983.

NOGUEIRA, Oracy. **1988 - Preconceito de Marca: as relações raciais em Itapetininga.** São Paulo, editora da Universidade de S. Paulo, 1998

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e história cultural.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2004.

Enviado para publicação:
Aceito para publicação: